

**DIREÇÃO REGIONAL DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**  
**Extrato de Portaria n.º 6/2016 de 18 de Fevereiro de 2016**

Pela Portaria n.º 2/2015 do Diretor Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 20/2013, de 7 de janeiro de 2013, do Vice-Presidente do Governo, atribui-se, nos termos do Decreto Regulamentar Regional nº 7/84/A, de 2 de fevereiro, os seguintes apoios financeiros, destinados a despesas de manutenção corrente do primeiro trimestre de 2016:

- 25.441€, à Associação dos Funcionários da Administração Regional da Ilha Terceira – Serviços Sociais;

- 17.059€, à Cooperativa de Consumo dos Funcionários Públicos de Ponta Delgada.

Classificação orçamental:

- Capítulo 50 - Despesas do Plano

- Programa 1 – Competitividade, Emprego e Gestão Pública

- Projeto 1.6 – Serviços Sociais

- Ação 1.6.1 – Serviços de apoio aos funcionários públicos

- Classificação Económica D.04.07.01.O0.00 - Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos.

22 de janeiro de 2016. O Diretor De Serviços de Modernização e Gestão Financeira, *Filipe Pereira Fagundes*.